



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 912/SME/DAF/2018	Data: 26/09/2018
Entidade Beneficiada.: IDES - PROMENOR	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho: nº 7132/2017	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 2.500,00	Data: 06/09/2017
Convênio nº.: 344/2016	
Parcela nº.: 6ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
 Regular com ressalva, para baixa contábil
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de março de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

ENTIDADE: PROMENOR

CREDOR: 8493

Nº DO CONVÊNIO: 344/2016

EMPENHO: **7132/2017**

PARCELA: **06ª**

() Alimentação

(X) Subvenção

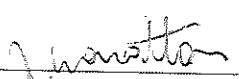
2017

16a
OK parcela
OK postar

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 344/2016	
Valor transferido: R\$ 2.500,00	
Número da parcela: 6ª	
Número de folhas que constam no processo: 30	
Nome do Responsável: Rafaela Galvão	
Contato: Fone/e-mail. (48) 3224-5008 3298-7107 direto – financeiro@ide-sc.org.br	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		X
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos : ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor	
14/11/17	 14/11/17 Ademar Arcângelo Cirimbelli	

ANEXO IX, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 09 de Novembro de 2017.

Exmo. Sr.
Gean Marques Loureiro
DD. Prefeito Municipal de Florianópolis
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador CNPJ 82.509.183/0001-30 situada na Rui Barbosa 811, Agrônômica – Florianópolis encaminhar a prestação de contas da parcela 06º parcela do Termo de Colaboração; do termo de Fomento ou convênio nº 344PMF/SME/2016, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) referente ao projeto. **Atendimento de Educação Complementar.**

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017.**

Assinatura do Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

ANEXO VI. Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CNPJ: 82.509.183/0001-30

Conta Corrente nº: 2.268-8

Agência nº: 0879-6 **Banco:** CEF

Endereço: Rua Rui Barbosa

Número: 811

Bairro: Agronômica

Cidade: Florianópolis/SC

Telefone: (48) 3228.3492 / 3298-7107 financeiro **Fax:**(48) 3228.3492

Endereço Eletrônico: Coordenacao.nae@ides-sc.org.br / financeiro@ides-sc.org.br

Nome do responsável: Ademar Arcangelo Cirimbelli **CPF:** 030.073.839 - 00

Cargo/Função: Presidente **Lei que declara de utilidade pública nº:** 1048

2. Descrição do Projeto de atendimento

Título do Projeto: Atendimento de Educação Complementar na instituição:

NÚCLEO ARTE EDUCAÇÃO - NAE.

2.1. Período de execução

2.2.

Início: Fevereiro 2017 **Término:** Dezembro 2017

2.2. Público Alvo

O Núcleo Arte Educação tem como Público Alvo crianças e adolescentes, com idade de 06 a 16 anos, de ambos os sexos, advindos de Florianópolis. Este atendimento dar-se-á de segunda a sexta-feira.

Para 2017 a meta é atender 130 crianças e adolescentes, contando-se com 19 colaboradores, capacitados para este atendimento.

As famílias destes usuários são acompanhadas sistematicamente com reuniões bimestrais, com vistas à busca da interação, troca de experiências e aproximação com as demandas de promoção da cidadania.

2.3. Justificativa

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-330

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcangelo Cirimbelli
Presidente Promenor



Acreditamos que uma prática educativa comprometida com o desenvolvimento social de crianças e adolescentes atendidos, não pode deixar de oportunizar a instrumentalização do caminho para a transformação social, bem como privilegiar espaços onde os educadores e educandos possam se tornar co-partícipes na leitura da realidade em que vivem. É na proposição de possíveis caminhos a trilhar, que visamos ultrapassar os limites quer pessoal, quer social do contexto histórico em que as ações estão inscritas.

Em toda ação desenvolvida, frisa-se a diretriz metodológica do saber como um processo construção coletiva. O saber que é fruto da constante e humilde busca e que permite vez e voz por meio de sua partilha; do saber que é “saborear”, que exige o experimentar, constantemente aberto ao mundo, à multiplicidade do mundo; de um saber livre de preconceitos e que respeita as diferenças. Enfim, de um saber que “sabe” que aprender e ensinar traz consequências concretas para o desenvolvimento da sociedade.

O Núcleo Arte Educação é parceiro ativo da família e da escola no labor educativo das crianças e adolescentes diretamente beneficiadas por suas oficinas e eventos culturais. A família é vista como o primeiro e principal parceiro da caminhada/aventura do fazer educativo. Sem sua presença ativa, torna-se sumamente difícil a interveniência na construção dialógica do ser humano, como pessoa e como cidadão. É ainda a família uma fonte fundamental de informações, conteúdos e vivências culturais. É por meio dela que a tradição pode ser fonte de um novo que se reestrutura.

A partir desse contexto, ofereceremos oficinas direcionadas à arte e suas diversas expressões culturais, como atividades de dança, artes plásticas, capoeira, música, coro, além de esportes, escolinha de futebol, informática, apoio pedagógico e oficina de skate; cinco dias na semana, no turno inverso à escola e periodicamente, educação alimentar (importância de uma alimentação saudável e evitar o desperdício de alimentos). Também ofereceremos saídas pedagógicas periódicas para a inserção cultural das crianças e adolescentes em diferentes espaços.

A rotina do turno matutino: Ao chegar pela manhã, às 07h45min, no Núcleo Arte Educação, as crianças e os adolescentes (que estão matriculados em escola formal no período da tarde), fazem a refeição matinal (café, achocolatado, iogurte e pães ou bolo simples). Na sequência, no período das 08h às 10h, as crianças e adolescentes participam das oficinas referentes ao seu grupo, com quadro de horário estabelecido. Às 10h, é oferecida uma fruta para cada criança e adolescente. Das 10h15min às 11h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas. Às 11h20min, almoçam (cardápio elaborado pela nutricionista) e a partir das 13h se dirigem para as suas respectivas escolas.

A rotina do turno vespertino: as crianças e adolescentes que frequentam o NAE à tarde, chegam de suas atividades letivas da escola formal, às 12h e almoçam. No período entre 13h às 15h, os educandos participam das oficinas pedagógicas referentes aos seus grupos respectivamente.

Às 15h, é oferecida uma fruta. Das 15h15min às 16h15min, retornam para as respectivas oficinas estabelecidas e às 16h20min, se dirigem ao refeitório para o lanche da tarde (café, iogurte ou achocolatado, pães ou bolo simples) e na sequência retornam para suas casas.

Cada oficina tem a duração de 1h (uma) hora, sob a responsabilidade de um educador. Estas oficinas são desenvolvidas a partir de um eixo temático estabelecido pela equipe, a partir dos interesses e necessidades das crianças e adolescentes, o educador organiza e dinamiza a atividade da oficina buscando despertar a motivação e os potenciais de cada criança e adolescente, apresentando um olhar singular (mediante as particularidades) e ao mesmo tempo coletivo para todos. O eixo temático norteia as atividades e o caminho a ser trabalhado.

Sendo assim, ofereceremos oficinas pedagógicas de dança, coro, música, esporte, escolinha de futebol, apoio pedagógico, informática, artes plásticas, capoeira e Skate. Também haverá previsão de oficinas com prazo pré-determinado para oportunizar a complementação do desenvolvimento do processo de aprendizagem tanto no espaço interno como no entorno da instituição.

- I) Oficina de Dança - não se pretende formar bailarinos, mas desenvolver na criança e adolescente sua habilidade em usar o corpo como instrumento de manifestação de sua vontade e força criativa, flexibilidade, agilidade, equilíbrio, expressão corporal, jogo, brincadeira, espontaneidade, tudo isso permeado por seu caráter de luta pela liberdade de ser e se expressar de uma grande parcela do povo brasileiro.

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agrônômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

Ademar Arcangelo Crimbelli
Presidente Promenor



IDES

ASSOCIAÇÃO DO MENOR
TRABALHADOR

PROMENOR



4	Salete Maria Gama	Pedagogia	Pedagoga	8h – 17h
5	Tamara Rodrigues de Carvalho	Pedagogia	Aux. Coordenação	8h – 17h
6	Gisele Garcia Viana	Psicologia	Regente Coro	Seg/ Qua 13h / 16:30h Ter/Qui 8h/12:30h Sex 13h 17h
7	Carlos Felipe Bento	Tecnólogo Informática	Educador Informática	8h – 17h
8	Vinícius Eduardo Queiroz	Economia / História	Educador Volante	8h – 17h
9	Silvia Pereira	Ensino Médio Completo	Educador Dança	12h – 17h
10	Monique Cavalcante de Souza	Artes Plásticas	Educador Artes	Seg/Qua/Sex 12h – 17h Ter/Qui 8h – 13h
11	Marcelo Barbosa Cruz (a contratar)	Educação Física	Educador Capoeira	Ter/Qui 8h – 17h Sexta 13h – 17h
12	Professor kate (a contratar)	-----	Educador Skate	Seg 12h / 17h Qua 8h – 13h
13	Sandra Xavier de Amorim	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	8h – 17h
14	Tânia Goreti da Silva	Ensino Fundamental Completo	Serviços Gerais	8h – 17h
15	Marília Cristina Silveira	Ensino Médio Completo	Serviços Gerais	8h – 17h

2.6.3. Quadro de Profissionais cedidos pela SME

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Horário de trabalho
1	Professor cedido	Pedagogia	Pedagogia	8h – 17h (40h)
2	Professor cedido	Educação Física	Educador	8h – 17h (40h)
3	Professor cedido	Educação Física	Educador	8h – 12h (20h)
4	Professor cedido	Educação Física	Educador	13h – 17h (20h)

1. Cronograma de Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, turno, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	130	FEV 17	DEZ 17
2	1	Cedência de professores pela SME	Pedagogo (40h.)	01	FEV 17	DEZ 17

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-30

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

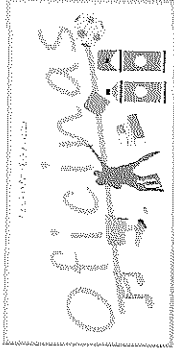
Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor



IDES

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL E SOCIAL

PROMENOR



2. Cronograma de desembolso

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1	SME	Material de consumo e expediente		2.500,00	1.500,00	2.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	2.000,00	500,00
	SME	Material Didático e Pedagógico		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.350,00	500,00	500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2	SME	Material de Manutenção		500,00	500,00			500,00	500,00	500,00			500,00
3	SME	Alimentação Escolar		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	16.500,00
2		Serviços		500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	1.500,00	1.500,00
Total mês		Alimentação de Manutenção		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	5.500,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	16.500,00
		Despesas de Manutenção		5.500,00	5.000,00	5.000,00	3.350,00	4.000,00	2.500,00	6.000,00	4.000,00	5.500,00	4.500,00

5.1. Prazo de convênio: 10 MESES

5.2. Valor Total R\$: 155.350,00

Alimentação Escolar:

- Valor em R\$: 110.000,00

- Valor em R\$: 45.350,00

Despesas de Manutenção:

Ademar Arcângelo Cirandelli
Presidente Promenor

Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 – Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

6. Articulação em rede

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Conselhos Municipais	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.	sem periodicidade definida
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	Oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.	sem periodicidade definida
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco e rompimento dos vínculos familiares e comunitários.	sem periodicidade definida
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Defesa dos direitos da pessoa e sua família	sem periodicidade definida
Secretarias Municipais	Articulação e garantia ao acesso às demais políticas públicas a que tem direito a pessoa idosa e familiar (Educação, Habitação, Esporte e Cultura, Trabalho e Renda, Saúde, entre outros).	sem periodicidade definida

3 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
 Pede deferimento

Florianópolis, 09 de Novembro de 2017.



Ademar Arcângelo Cirimbelli
 Presidente

ANEXO X, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: **Associação Promocional Do Menor Trabalhador**
CNPJ n. **82.509.183/0001-30**

Título do Projeto: **Atendimento de Educação Complementar**

Início: **Fevereiro 2017**

Término: **Dezembro 2017**

Objetivo do Projeto:

Construir um ambiente cultural de constante releitura da realidade que possibilite a formação de cidadãos críticos, criativos, ativos, cooperativos e construtores de um mundo mais igualitário, por meio de ações pedagógicas e afirmativas que visem à valorização da diversidade, a inclusão e ao desenvolvimento social e o fortalecimento de vínculos.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 09 de Novembro de 2017.

Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

Financeiro

Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

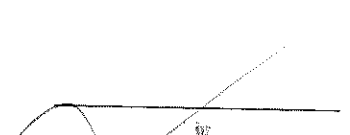

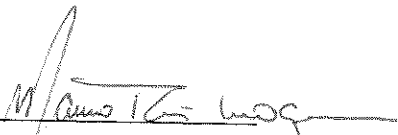
Associação Promocional do Menor Trabalhador

Rua Rui Barbosa, N° 811 –Agronômica - Florianópolis - SC – CEP: 88025-301

Fone: (48) 3228-3492 - E-mail: ides@ides-sc.org.br

www.ides-sc.org.br

ANEXO XI, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO					
MÊS	ANO	PARCEL A	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Julho	2017	06º	PMF	06/09/2017	344/2016
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR - PROMENOR					
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 811 – AGRONÔMICA -					
CEP: 88.025-301			FONE: 3224-5008 3298-7107		
RESPONSÁVEL: ADEMAR ARCANGELO CIRIMELLI					
CPF: 030.073.839 - 00			VALOR: R\$ 2.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº N F	DATA EM. NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
00521191	245	10/10/17	Bruno Alécio de Souza		1.501,00
00142181	1238817	23/10/17	Vera Lucia Pereira		630,00
00167198	1321691	09/11/17	Bruno Alécio de Souza		380,00
			Recursos Próprios	11,00	
			SALDO TOTAL	2.511,00	2.511,00
Florianópolis, 09 de Novembro de 2017.					
 Presidente Ademar Arcangelo Cirimbelli Presidente Promenor		 Financeiro Rafaela Galvão Financeiro		 Contador Mauro Reis Nogueira Contador	
<small>Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa RCTC nº 03087/15-6</small>					

ANEXO VII, Parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n.13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Na qualidade de representante legal da **Associação Promocional Do Menor Trabalhador - Promenor** - com sede na Rua Rui Barbosa, 811 no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n.82.509.183/0001-30, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ **2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, referente a parcela n.º. **6ª** objeto é **TERMO DE FOMENTO**.

Comprometo-me a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo **Decreto n. 17.361, de 2017**, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 09 de Novembro de 2017.

Assinatura do Presidente

Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor

ANEXO 12 parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR

CNPJ: 82.509.183/0001-30

Início: FEV/2017

Término: NOV/2017

Objetivo do Projeto

Propiciar às crianças e adolescentes do NAE oportunidades educativas voltadas para a reflexão e a ação, tendo como foco a arte, mediadas pelas atividades de dança, artes plásticas, música/coro, esportes, apoio pedagógico e informática.

Metas Atingidas:

A **sexta parcela** do convênio foi destinada na compra de materiais didáticos como: pincéis, compassos, marcadores de quadro branco, cordão encerado colorido, cola, cordas de violão, giz de cera, aquarelas) e pagamento de serviços de costura para a confecção dos figurinos de dança.

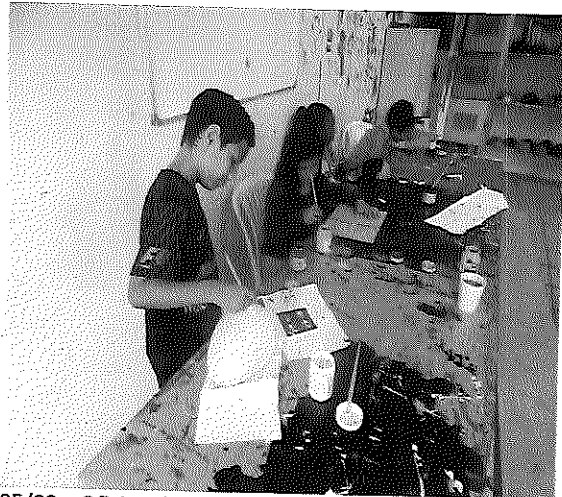
Foram atendidos 118 crianças e adolescentes distribuídos nos turnos matutino e vespertino.



Materiais didáticos pedagógicos



Com os materiais, desenvolvemos atividades na oficina de Artes como papietagem e pinturas em geral.



05/09 – Oficina de Artes



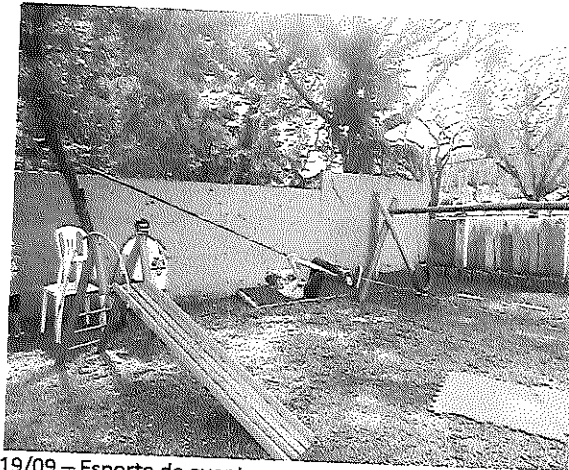
11/09 – Oficina de Artes

Como rotina, realizamos a reunião pedagógica e de equipe para avaliação das atividades desenvolvidas no núcleo.



28/09 – Reunião Pedagógica e Administrativa

As atividades esportivas, desenvolveram-se nas oficinas práticas que simulassem esportes de "aventura", além das práticas esportivas coletivas como futebol e vôlei.



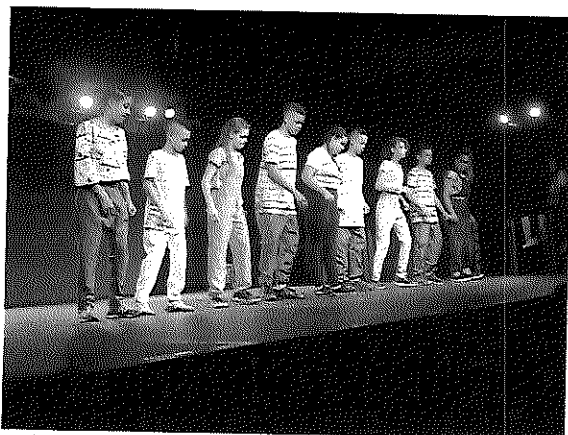
19/09 – Esporte de aventura

Utilizamos os recursos disponíveis para pagamento de serviços de costura na confecção de figurinos dos grupos participantes das oficinas de Dança.

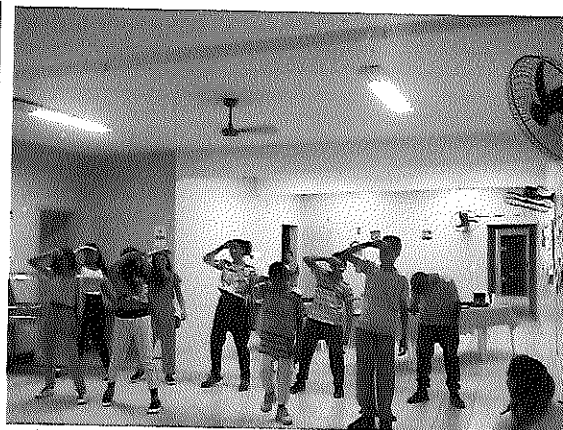


29/09 – Figurinos de Dança (Crianças)





29/09 – Figurinos de Dança (Adolescentes)




27/09 – Apresentação de Dança no Núcleo Arte Educação

Declaração

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto n. 13.192, de 2014, que a entidade supracitada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 09 / 11 / 17.


Ademar Arcângelo Cirimbelli
Presidente Promenor


p/ Luciana de Melo Nunes
Coordenador Núcleo Arte Educação


Cibele Farias
Coordenadora Geral
IDES/PROMENOR



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 10/11/2017 - 09:34

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
06/09/2017	928488	CRED TEV	8.000,00 C	8.664,90 C
08/09/2017	380739	PAG BOLETO	450,00 D	8.214,90 C
08/09/2017	381360	PAG BOLETO	900,00 D	7.314,90 C
11/09/2017	082017	DB CEST PJ	49,00 D	7.265,90 C
18/09/2017	713150	CRED TEV	900,00 C	8.165,90 C
20/09/2017	141486	PAG BOLETO	900,00 D	7.265,90 C
22/09/2017	136839	CRED TEV	49,00 C	7.314,90 C
22/09/2017	137112	CRED TEV	685,10 C	8.000,00 C
25/09/2017	502813	CRED TEV	9,40 C	8.009,40 C
25/09/2017	367715	PAG BOLETO	5.509,40 D	2.500,00 C
25/09/2017	000000	MÁNUT CTA	42,00 D	2.458,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 10/11/2017 - 09:30

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.458,00 C
05/10/2017	480491	CRED TEV	6.000,00 C	8.458,00 C
05/10/2017	480813	CRED TEV	11.000,00 C	19.458,00 C
06/10/2017	292510	CRED TEV	42,00 C	19.500,00 C
10/10/2017	521191	ENVIO TEV	1.501,00 D	17.999,00 C
10/10/2017	092017	DB CEST PJ	49,00 D	17.950,00 C
25/10/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	17.908,00 C
27/10/2017	104916	CRED TEV	91,00 C	17.999,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



Extrato por período

Cliente: ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE

Conta: 0879 / 003 / 00002268-8

Data: 10/11/2017 - 09:30

Mês: Novembro/2017

Período: 1 - 10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	17.999,00 C
01/11/2017	367460	CRED TEV	18,80 C	18.017,80 C
01/11/2017	319457	PAG BOLETO	11.018,80 D	6.999,00 C
03/11/2017	689828	CRED TEV	11.000,00 C	17.999,00 C
03/11/2017	689853	CRED TEV	4.000,00 C	21.999,00 C
07/11/2017	282252	CRED TEV	8,65 C	22.007,65 C
07/11/2017	142181	ENVIO TED	630,00 D	21.377,65 C
07/11/2017	142181	DOC/TED INTERNET	8,65 D	21.369,00 C
09/11/2017	166778	CRED TEV	11,00 C	21.380,00 C
09/11/2017	167198	ENVIO TEV	380,00 D	21.000,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

Florianópolis, 20 de outubro de 2017.

Sra Sônia Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Secretaria Municipal de Educação

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para em nome da Associação Promocional do Menor Trabalhador – PROMENOR, solicitar autorização para o remanejamento do recurso do Convênio Nº 344/PMF/SME/2016 na Parcela nº 06 (julho 2017), da Meta – Materiais de Manutenção, no valor de R\$ 130,00 para a Meta – Serviços e R\$ 370,00 para a Meta - Materiais de Consumo e Expediente. Justificamos a necessidade da substituição em virtude da contratação dos serviços de costureira para a confecção de figurinos de dança e pelo fato de termos recebido doações que atenderam as demandas voltadas à Manutenção.

Ademar Arcângelo Cirimbelli
9/ **Ademar Arcângelo Cirimbelli**
Presidente PROMENOR

De acordo
Sônia Santos Lima de Carvalho
Gerente de Articulação Socioeducativa
Decreto 17.304



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	0408 / 003 / 00009023-1
Nome destinatário:	BRUNO ALECIO DE SOUZA MEI
Valor:	R\$ 1.501,00
Identificação da operação:	NF245 BASS
Data de débito:	10/10/2017
Data/hora da operação:	10/10/2017 16:27:26
Código da operação:	00521191
Chave de segurança:	355HSHV63T75QY3X

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

**BASS FORNECEDORA
COMERCIAL**

Bruno alécio de Souza 34184880991

Rua José M. da Cunha, 33 - Fundos
Biguaçu - SC - CEP: 88.160-000

**Nota Fiscal
SÉRIE 1- MOD.1**

SAÍDA ENTRADA

CNPJ/CPF
21.126.489/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
257.482.253

1a Via (Branca) Destinatário Remetente
2a Via (Verde) Fixa
3a Via (Amarela) Fisco Destino
4a Via (Azul) Contabilidade

Nº 245

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00 - 00 - 00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: *Vendas* CFOP: N° INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: *Associação Promocional do Menor Futebolista* CNPJ/CPF: *82.509.183/0001-30*
ENDEREÇO: *Emilio Blum* BAIRRO / DISTRITO: CEP:
MUNICÍPIO: *Polis* FONE / FAX: UF: *SC* INSCRIÇÃO ESTADUAL: *257.482.253*

DATA DA EMISSÃO: *10/10/17*
DATA SAÍDA / ENTRADA: *10/10/17*
HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS.
	<i>Pinel pl pintura medio</i>		<i>un</i>	<i>24</i>	<i>4,50</i>	<i>117,60</i>	
	<i>Pinel pl pintura grande</i>		<i>un</i>	<i>24</i>	<i>6,20</i>	<i>148,80</i>	
	<i>Polis e' aquecido 1/2 cores composto</i>		<i>kg</i>	<i>04</i>	<i>43,00</i>	<i>172,00</i>	
	<i>Cabo Corrente de 1 litro</i>		<i>kg</i>	<i>05</i>	<i>12,00</i>	<i>60,00</i>	
	<i>marcador de quadro Branco</i>		<i>kg</i>	<i>05</i>	<i>27,00</i>	<i>135,00</i>	
	<i>Correio de pin de Cera</i>		<i>un</i>	<i>20</i>	<i>9,50</i>	<i>190,00</i>	
	<i>Cartão el Cordeiro de Vidros</i>		<i>cx</i>	<i>12</i>	<i>4,80</i>	<i>57,60</i>	
	<i>Rolo de Cordões encerade cores Variadas</i>		<i>art.</i>	<i>04</i>	<i>35,00</i>	<i>140,00</i>	
			<i>RL</i>	<i>30</i>	<i>16,00</i>	<i>480,00</i>	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	<i>1.501,00</i>
				VALOR TOTAL DA NOTA
				<i>1.501,00</i>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOMES/RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 1 EMITENTE 2 DESTINATÁRIO PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: SERVIÇO:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FORNECIDO
RESERVADO AO FISCO
10/10/17
Assinatura
Cibele Farias
Coordenadora Geral



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
CPF/CNPJ:	82.509.183/0001-30

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	1453 / 00000121094-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	VERA LUCIA PEREIRA
CPF/CNPJ:	037.007.779-22
Valor:	R\$ 630,00
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF001238817 VERA LUCIA P
Histórico:	

Data / Hora da operação: 07/11/2017 - 11:31:01

Código da operação: 00142181

Chave de segurança: NNA4YEYEXCY72UAH

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Atendimento: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis

Gerência de Tributos Mobiliários

VERA LUCIA PEREIRA

SER INACIO FRANCISCO DIAS Nº 250 CASA
JOAO PAULO - FLORIANOPOLIS - SC - 88030365
TELEFONE : 91331045
CNPJ/CPF : 037.007.779-22 CMC : 180.467-7

Nota Fiscal de Serviços Modelo 1 - Avulsa

2a. Via - Prestador do Serviço

No. 001238817

Emissao : 23/10/2017

DAM : 17813470-00-0

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR				CFPS 9201	
ENDEREÇO AVN HERCILIO LUZ Nº 1249A			BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 88020-000
MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	PAIS BRASIL	DOCUMENTO 82509183000130	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 418.991-4	

Dados do(s) Serviço(s)

Cód. de Atividade	(Descrição do CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
1411801	(SERVIÇOS DE ALFAIATARIA E COSTURA -) CONFECCAO DE FIGURINOS DE DANCA	0	5.0%	787,50	1	787,50

RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇO
FCI FORNECIDO
PRESTADO
23 10 17
Caféia Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo do ISSQN 787,50	Valor do ISSQN 39,37	Base De Cálculo ISSQN Subst. 0,00	Valor do ISSQN Subst. 0,00	Valor Total dos Serviços 787,50
------------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	------------------------------------

Dados Adicionais

SERVICO PRESTADO DIA 22/09/2017

Assinatura Digital: FE3A1E2F660A9FBF45157989987EAB9FF56CFDD0
Data: 23/10/2017 14:29:33
Protocolo: 15677005
Documento nº: 1545493
Documento protocolado digitalmente

ESTA NOTA SÓ É VALIDA ACOMPANHADA DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL CORRESPONDENTE.
ATENÇÃO: A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda/sistema.php?servicoid=248>, informando o nº de documento 1545493 e código de segurança FE3A1E2F.

(c)EMF SMF - Impresso : 23/10/2017 14:29:35

22

19 - ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHA
RUA EMILIO BLUM, 124 88020-010 FLORIANOPOLIS / SC
CNPJ: 82.509.183/0001-30

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO

Referente ao mês de Outubro/2017

Código Nome do funcionário
10246 VERA LUCIA PEREIRA

C.C: Nucleo Arte Educacao
7630-05 Alfaiate

CPF 037.007.779-22

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
30	Honorário Autônomo		787,50	
9105	INSS CONTRIB. INDIV.	20,00		157,50
Totais			787,50	157,50
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 630,00
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
787,50	787,50	0,00	0,00	630,00
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
/ / Assinatura do funcionário:				


Sistema de folha SCI VISUAL Practice - IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO

LISTO QUE O MATERIAL
SERVIÇO

FOI FORNECIDO
PRESTADO

In 23 / 10 / 17

Rafaela Galvão
Financeiro
TDES/PROMENOR

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	10/2017
	5 - IDENTIFICADOR	82.509.183/0001-30
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR RUA RUI BARBOSA, 811 AGRONOMICA - FLORIANOPOLIS SC VERA LUCIA PEREIRA	6 - VALOR DO INSS	157,50
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	157,50
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA	

8584000001-9 57500270230-8 58250918300-6 01302017107-4




ATESTADO QUE O MATERIAL

FOI FORNECIDO
PRESTADO

Em 23 / 10 / 17


 Rafaela Galvão
 Financeiro
 IDES/PROMENOR

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	10/2017
	5 - IDENTIFICADOR	82.509.183/0001-30
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO MENOR TRABALHADOR RUA RUI BARBOSA, 811 AGRONOMICA - FLORIANOPOLIS SC VERA LUCIA PEREIRA	6 - VALOR DO INSS	157,50
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 - TOTAL	157,50
	12 - AUTENTICAÇÃO BANCARIA	

8584000001-9 57500270230-8 58250918300-6 01302017107-4





Comprovante de pagamento de GPS

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	PROMENOR
Conta de débito:	879 / 003 / 00000527-9

Representação numérica do código de barras:			
858400000019	575002702308	582509183006	013020171074

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL D
Valor:	157,50 .
Identificação da operação:	INSS VERA LUCIA PEREIRA

Data de débito:	26/10/2017
Data/hora da operação:	26/10/2017 11:16:06

Código da operação:	00067244
Chave de segurança:	5LCYKXS7L0L0HNL9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

25



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Conta origem:	0879 / 003 / 00002268-8
Conta destino:	0408 / 003 / 00009023-1
Nome destinatário:	BRUNO ALECIO DE SOUZA MEI
Valor:	R\$ 380,00
Identificação da operação:	NF1321691 BRUNO ALECIO
Data de débito:	09/11/2017
Data/hora da operação:	09/11/2017 11:27:36
Código da operação:	00167198
Chave de segurança:	26KFQRUWTJRRJ1SZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR

RECEBEMOS DE BRUNO ALECIO DE SOUZA 34184880991 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 001.321.691
SÉRIE: 890
CNPJ: 21.126.489/0001-12

BRUNO ALECIO DE SOUZA
34184880991

RUA JOSÉ M DA CUNHA, 33 - FUNDOS,
BIGUAÇU, SC - CEP: 88160000 - Fone/Fax:
(48)3246-0179

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº. 001.321.691
SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4217 1182 9513 1000 0156 5589 0001 3216 9116 5650 3880

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342170140962506 - 09/11/2017 10:36:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

257482253

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

21.126.489/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DO MENOR TRABALHADOR

ENDEREÇO

RUA EMILIO BLUM, 124

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CPF/CNPJ

82.509.183/0001-30

DATA DA EMISSÃO

09/11/2017 10:26

MUNICÍPIO

FLORIANÓPOLIS

CEP

88020-010

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURASE DUPLICATAS

FONE/FAX

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

PAGAMENTO À VISTA

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

380,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQUOTA	
											ICMS	IPI	
4	CAIXA DE CANETA ESF. BIC CRISTAL AZ CX COM 50 UNID	96081000	0102	5102	UN	2,0000	43,5000	87,00					
1	CAIXA DE PAPEL A4	48025610	0102	5102	CX	1,0000	169,0000	169,00					
3	ROLO DE FITA CREPE 45X50 3M MARRON	48114110	0102	5102	PC	6,0000	19,0000	114,00					
4	COLA BASTÃO DE 40GR	35061090	0102	5102	PC	1,0000	10,0000	10,00					

ATESTO QUE O MATERIAL FORNECIDO

FOI FORNECIDO
PRESTADO

Em 09/11/17

Assinatura
Eurides de Lara Neto
Analista Operacional
IDES/PROMENOR

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

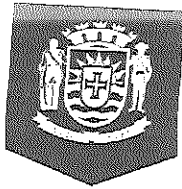
Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	PROMENOR
Conta origem:	0879 / 003 / 00000527-9
Conta destino:	0879 / 003 / 00002268-8
Nome destinatário:	ASS PROMOCIONAL D MENOR TRAB NAE
Valor:	R\$ 11,00
Identificação da operação:	REC PROPR 6P EDUC NAE
Data de débito:	09/11/2017
Data/hora da operação:	09/11/2017 11:28:16
Código da operação:	00166778
Chave de segurança:	TQYJT4TLMRZXSKER

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Rafaela Galvão
Financeiro
IDES/PROMENOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1849

Florianópolis/SC, quinta-feira, 22 de dezembro de 2016

pg. 10

11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 218.350,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Fernando José Seabra Vale-Rêgo, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 342/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Novo Alvorecer. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou profissionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 178.650,00 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Luciane Vieira dos Santos Machado, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 343/PMF/SME/2016

- Conveniada: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros – OSCOPAC. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas

ou profissionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 31.760,00 (trinta e um mil e setecentos e sessenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Regina Maria Floriani Petry, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 344/PMF/SME/2016

- Conveniada: Associação Promocional do Menor Trabalhador. Objeto: O objeto do presente Convênio consiste na cooperação técnica-financeira entre o Município e a Instituição, que sejam comunitárias, filantrópicas ou profissionais, sem fins econômicos e regularmente constituídas para o atendimento às crianças e adolescentes, conforme estabelece o art.10 § 4º da Lei nº. 11.494/2007 – na Educação Complementar de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos, observando o estabelecido na Resolução vigente do Conselho Municipal de Educação e conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante deste. Valor: R\$ 155.350,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Prazo: Este Convênio entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, com validade até 31 de dezembro de 2017. Parágrafo primeiro – Ao final do primeiro trimestre de 2017, será realizada uma reavaliação plena do convênio, e a bem da Administração, com possibilidade de revisão geral das metas/atividades, inclusive rescisão, se for o caso. Parágrafo segundo - Ao término, a SME sistematizará o processo de acompanhamento e avaliação das atividades executadas pela Instituição neste período, com vistas a decidir a sua prorrogação. Assinaturas: Rodolfo Joaquim Pinto da Luz, pela Prefeitura e Ademar Arcângelo Crimbelli, pela Instituição.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 345/PMF/SME/2016

- Conveniada: Conselho Comunitário da Coloninha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Gestão Administrativa

Secretário: Ivan Grava

Control: Luciane de Souza

Rua Conselheiro Mafra, 656 sl.104 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / SC
Fone: (48) 3251-5900 - 3251-5940

Diários Online: <http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=sovdiariooficial>

pg. 10

Ademar Arcângelo Crimbelli
Presidente Promenor

30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 23/08/2017
Nº do empenho : 7132/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19
Unidade: 19.01
Funcional: 12.361.0104
Projeto/Atividade: 2.929
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000456
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais ✓

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
- EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
- TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
- Subvencoes Sociais

Dotação Inicial:	5.000.000,00	Empenhos anteriores :	1.899.553,71
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	2.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	1.902.053,71
		Saldo (A - B) :	3.097.946,29

Credor: 8493 **SOCIEDADE PROMOCIONAL MENOR TRABALHADOR - PROMENOR**
Endereço: RUA EMILIO BLUM, 106
Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 82.509.183/0001-30
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 0879-6
Conta Corrente: 2268-8

Especificação: 1
TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DA ENTIDADE PARA O CONVÊNIO Nº 344/2016, RELATIVO A 6ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.


✓

Fonte de recursos : Ordinário
Total geral : 2.500,00


Fica empenhada a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal : 13192/2014
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato :
Data : 16/06/2014
Número :
Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento


Responsável pela Emissão
(com carimbo)
Sostter Teixeira
Secretaria Municipal de Educação
Mtr. 16.011-3


Recibo do Credor
Mauricio Fernandes Pereira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017


Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º: _____ Data: 14/11/17.
 Organização da Sociedade Civil Beneficiada: **PROMENOR.**
 Unidade Gestora de Origem: **PMF/SME.**
 Nota de Empenho (NE)n.º: **7132/2017.**
 Valor da Liberação: **R\$ 2.500,00**
 Categoria: _____ Data: 06/09/17.
 SUBVENÇÃO Contribuição Auxílio
 Tipo de Parceria:
 Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênio
 Número: **344/PMF/SME/2016.**
 Modalidade: NA.
 Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade
 Número: _____
 Esta Prestação é referente a parcela n.º: **06/Subvenção/2017.**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC

	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?			
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a parceira foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	



6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X	
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Transferência		Receita	
Recurso recebido:		Valor	
Recursos Próprios:		RS 2.500,00	
Aplicação Financeira:		RS11,00	
Total:		Não há.	
		RS 2.511,00	
Despesa			
1) Despesas Correntes			
1.1) Material de Consumo e Expediente:			
1.2) Material Didático e Pedagógico:		RS\$380,00	
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		RS\$1.501,00	
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		RS\$630,00	
Total (1):		Não há.	
2) Despesa de Capital		RS2.511,00	
2.1) Equipamentos e Material Permanente			
Total (2):		Não há.	
3) Custos Indiretos			
Internet:			
Transporte:		Não há.	
Aluguel:		Não há.	
Telefone:		Não há.	
Água:		Não há.	
Luz:		Não há.	
Gás:		Não há.	
Assessoria Jurídica:		Não há.	
Serviços Contábeis:		Não há.	
Outros Custos: (especificar)		Não há.	
Total (3):		Não há.	
Total (1+2+3)		Não há.	
4)Despesas Glosadas:		RS2.511,00	
5) Saldo a devolver:		Não há.	
6) Saldo a transportar		Não há.	

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017 (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).



CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1959 de 07 de junho de 2017 exara o parecer pela (X)**APROVAÇÃO** ()**REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- (X) **Regular.**
- () Regular com ressalva.
- () Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 05 de julho de 2018.

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matrícula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
Vera Lúcia Klein
Matrícula nº 10450-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos de Lima de Carvalho
Sonia Santos de Lima de Carvalho
Matrícula Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
Silvana Ramos Lento
Matrícula nº 21305-5
Secretária da Comissão

Sandra Regina Engelke
MATRÍCULA Nº 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei Federal n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei Federal n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA – PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: OE 912/SME/DAF/2018	Data: 26/09/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: IDES - PROMENOR	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº.: 7132/2017	
Valor da Liberação: R\$ 2.500,00	Data: 23/08/2017
Categoria	Data: 06/09/2017
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Convênio
<input type="checkbox"/> Alimentação	
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	
<input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
Número: 344/PMF/SME/2016	
Modalidade:	
Número: NA	<input checked="" type="checkbox"/> NA

Esta Prestação é referente a parcela nº.: 6ª/2016 - Subvenção

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que: **NÃO HÁ RESTRIÇÕES**, que possam desabonar esta prestação de contas, no entanto, **RECOMENDAMOS**:

À UNIDADE GESTORA:

1 – Que observe o preenchimento do empenho, em especial quanto ao Fundamento Legal, o qual deve ser o instrumento que ocasionou a respectiva despesa pública, qual seja neste caso: **Convênio n. 344/PMF/SME/2016**.

Assim sendo, **CONSIDERAMOS**:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Contador Aderjito Antonio Pasetto
 CRC-SC nº 13.025

Florianópolis, 27 de novembro de 2018.

Constância Alberto Santos Masiel
 Superintendente da Transparência e Controle
 Prefeitura Municipal de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___.

Secretário da Unidade Gestora